

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 110/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº.53/2023**

**OBRA, SERVIÇO OU FORNECIMENTO - RESUMO:**

**Considerando** a requisição da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento;

**Considerando** a Lei Municipal 2.991/2022 de 27/05/2022, que dispõe sobre a ratificação do contrato de consórcio Público do CIMAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE;

**Considerando** a Resolução nº 007/2022 que dispõe sobre a instituição do “PROGRAMA SC NOROESTE” no âmbito do CIMAM;

**Considerando** a Resolução nº 008/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE - CIMAM, para o exercício de 2023;

**Considerando** que a referida contratação se destina a atender as necessidades do Município, e enquadra-se no Inciso XXVI do artigo 24 da Lei 8.666./93 e suas alterações.

Assim, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, propõe a aquisição dos serviços abaixo especificados:

**OBJETO:** PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE - CIMAM, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	PARTICIPAÇÃO NO <u>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE - CIMAM</u> , QUE TEM COMO OBJETIVO A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, ABRANGENDO PAVIMENTAÇÃO, DRENAGENS PLUVIAIS, PINTURA E SINALIZAÇÃO DE VIAS, EXECUÇÃO DE MEIOS FIOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL E DEMAIS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DEFINIDOS EM PROJETOS EXECUTIVOS FORNECIDOS PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE BENS E MATERIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAM E, EM CONFORMIDADE, COM O CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E POSTERIORES ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, BEM COMO COM AS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO.	mês	01	15.150,00	15.150,00
<b>TOTAL.....</b>					<b>R\$ 15.150,00</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**TOTAL: R\$ 15.150,00 (Quinze mil cento e cinquenta reais).**

**EMPRESA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE -  
CIMAM

**CNPJ Nº :** 46.335.839/0001-81

**ENDEREÇO:** Rua Jarbas Mendes, 270, Brasília, São Lourenço do Oeste-SC

**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** Mês de agosto/2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** mensalmente

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA:**

<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Recurso/Despesa/Ano</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
2.008 3.1.71.00	1.500 – 5/2023	CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E CONSÓRCIOS	R\$ 4.545,00
2.008 3.3.71.00	1.500 – 259/2023	CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E CONSÓRCIOS	R\$ 9.090,00
2.008 4.4.71.00	1.500 – 260/2023	CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E CONSÓRCIOS	R\$ 1.515,00

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

Tendo em vista a entidade ter sido criada para atender os Municípios.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Preços serão compatíveis com os praticados no mercado.

**FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

FUNDAMENTO LEGAL : É dispensável a licitação: Art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93

Na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. ([Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005](#))

Assim atendendo de pleno o disposto no Artigo 24, Inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o **Processo Administrativo nº 110/2023 - Dispensa de Licitação Nº 53/2023** e posterior publicação.

QUILOMBO/SC, 31 de julho de 2023.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**DESPACHO:**

**RATIFICO** o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços N° 53/2023**, com fundamento nos motivos e elementos expostos, conforme justificativas apresentadas pelo Secretário de Administração e Planejamento do Município, requisitante, e conforme descrito no texto do **Processo Administrativo n° 110/2023** e de conformidade com o Artigo 24, Inciso XXVI e Artigo 26 da Lei 8.666/93 e atualizações, **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

- (X) Homologo a realização da despesa.  
( ) Indefiro a realização da despesa.

Quilombo, 31 de julho de 2023.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
**RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**